

**MUNICÍPIO DE OURÉM**

Câmara Municipal

***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07
DE JANEIRO DE 2019*****REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CASA MORTUÁRIA**

---- Na reunião de 06 de agosto de 2018, a Câmara deliberou submeter o projeto de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 192, do **Diário da República**, no dia 04 de outubro de 2018, o referido projeto de regulamento esteve em discussão pública até ao dia 19 de novembro do ano findo, sem que tivessem sido apresentadas quaisquer sugestões de alterações ao texto em análise.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 225/18, de 22 de novembro de 2018, do **Setor de Apoio e Informação ao Consumidor e Licenciamentos não Urbanísticos, Cemitério e Casa Mortuária**, a colocar o processo à consideração superior.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE REGULAMENTO INDICADO EM EPÍGRAFE E REMETÊ-LO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém, 10 de janeiro de 2019.*-----

----- A Chefe da Divisão,

Cláudia